



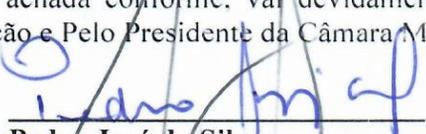
## Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

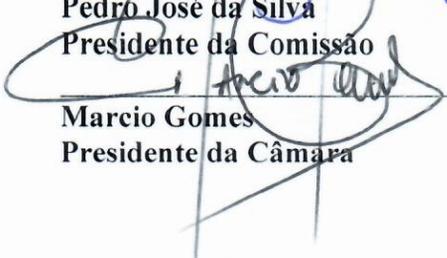
Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

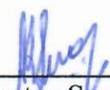
Santana do Itararé – Paraná

### ATA DA ABERTURA DA PESQUISA DE PREÇO E JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS) DO PROCESSO Nº. 001/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.

As 10h00min horas do dia 07 de junho do ano de 2018, na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Vergílio de Sene nº. 38, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 004/2017, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 001/2018, Processo nº. 001/2018, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, para escolha do menor Preço, objetivado contratação de empresa visando aquisição de materiais: Calhas e Rufos para instalações nas coberturas da garagem e depósito visando atender a necessidade do acabamento do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, a ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias após assinatura contrato, prorrogando por igual período em caso justificáveis, sob pena de responsabilidade e multa; O senhor Presidente apresentou as cotação de preços para que conferissem a sua inviolabilidade, e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, na ocasião verificou – se os valores apresentados de cada empresa descritas no processo em tese, verificou que os valores está em conformidade com o corrente no mercado, verificou também os documentos os quais constitui a empresa para participação do processo, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu o devido julgamento; Analisadas as propostas apresentadas, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: a Empresa F.S. ANTUNES & LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ nº. 25.366.877/0001-21, Rodovia Parigot de Souza PR 092, 02324 BRCAO 02, Bairro Boa Vista, CEP. 84.940-000 – Siqueira Campos – PR, com o menor valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); E as demais empresas registradas no certame apresentaram seus valores mais todas com valor acima da empresa classificada; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa F.S. ANTUNES & LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ nº. 25.366.877/0001-21, considerando o menor preço avaliado no mercado e obedecendo assim o critério de menor preço. Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara MARCIO GOMES que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor do vencedor. Nada mais a ser tratado. Eu Pedro José da Silva– Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Pr, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Pelo membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

  
Pedro José da Silva  
Presidente da Comissão

  
Marcio Gomes  
Presidente da Câmara

  
Alice das Brotas Sene Guimarães  
Relatora

  
Amaro Felipe Valezara Gomes  
Membro

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1200 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 07 de junho de 2018 | PÁGINA: 1

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Licitações

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 020/2014  
BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI 8666/93.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: MARTINS & FERNANDES TORRES LTDA - ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EXCETO PARTOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS).

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor Total do Aditivo Contratual: R\$ 125.624,64 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Data da Assinatura do Setimo Termo Aditivo: 07/06/2018.

Data da Vigência do Setimo Termo Aditivo: 31/07/2018.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PESQUISA DE PREÇO E JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS) DO PROCESSO Nº. 001/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.

As 10h00min horas do dia 07 de junho do ano de 2018, na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Vergílio de Sene nº. 38, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 004/2017, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 001/2018, Processo nº. 001/2018, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, para escolha do menor Preço, objetivado contratação de empresa visando aquisição de materiais: Calhas e Rufos para instalações nas coberturas da garagem e depósito visando atender a necessidade do acabamento do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, a ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias após assinatura contrato, prorrogando por igual período em caso justificáveis, sob pena de responsabilidade e multa; O senhor Presidente apresentou as cotação de preços para que conferissem a sua inviolabilidade, e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, na ocasião verificou - se os valores apresentados de cada empresa descritas no processo em tese, verificou que os valores está em conformidade com o corrente no mercado, verificou também os documentos os quais constitui a empresa para participação do processo, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu o devido julgamento; Analisadas as propostas apresentadas, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: a Empresa F.S. ANTUNES & LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ nº. 25.366.877/0001-21, Rodovia Parigot de Souza PR 092, 02324 BRCAO 02, Bairro Boa Vista, CEP. 84.940-000 - Siqueira Campos - PR, com o menor valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); E as demais empresas registradas no certame apresentaram seus valores mais todas com valor acima da empresa classificada. Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa F.S. ANTUNES & LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ nº. 25.366.877/0001-21, considerando o menor preço avaliado no mercado e obedecendo assim o critério de menor preço. Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara

MARCIO GOMES que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor do vencedor. Nada mais a ser tratado. Eu Pedro José da Silva - Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Pr, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Pelo membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Pedro José da Silva  
Presidente da Comissão

Alice das Brotas Sene Guimarães  
Relatora

Marcio Gomes  
Presidente da Câmara

Amaro Felipe Valcazara Gomes  
Membro

Dê uma **MÃO** para a RECICLAGEM

Entregue seu material reciclável apenas para **ASAGASI**

Ajude a gerar **EMPREGO e RENDA**

Seja um doador de órgãos.  
Seja um doador de vidas.

O maior sistema público de transplantes do mundo é do SUS.

Deixe sua vida para quem tem que reconstruir seu futuro de sua família. Deixe seu coração para a mulher que vive para fazer o coração de seu filho feliz. Deixe o exemplo. E, principalmente, deixe sua família saber do seu desejo de ser um doador de órgãos. Quem deixa o seu melhor deixa a vida para sempre.

Agora [www.transplante.org.br](http://www.transplante.org.br) está disponível em português.

SAÚDE TODA VIDA | SUS | Ministério da Saúde | BRASIL PAÍS DO BEM E PAÍS SEM DOENÇAS

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>